**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_ / 22**

*Dispõe sobre o programa de prevenção de acidentes com idosos e orientações de primeiros socorros no Estado do Maranhão.*

**Art. 1º -** Fica instituído, no âmbito estadual, o programa de prevenção de acidentes com idosos e orientações básicas de primeiros socorros, tendo como objetivo primordial o de prevenir e orientar as pessoas de terceira idade do Estado do Maranhão.

**Parágrafo único –** O programa de que trata o caput deste artigo consiste no conjunto de ações e campanhas direcionadas e prevenções e orientações de acidentes com idosos; podendo desenvolvê-las em locais determinados pelos idosos, tais como escolas, centros comunitários, clubes ou ginásios de esportes.

**Art. 2º** - As campanhas de que trata o artigo anterior deverão ser mantidas de forma permanente, para que seja cumprido pelos responsáveis o programa de prevenção e orientação.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 21 de março de 2022.**

**Glalbert Cutrim**

Deputado Estadual - PDT

**JUSTIFICATIVA**

A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida, conforme o art. 230 da Constituição Federal.

 Os acidentes constituem preocupação constante, sendo fundamental que as pessoas saibam como agir frente a esses eventos, como evitá-los e como ministrar os primeiros socorros, procurando assim, evitar as complicações decorrentes de procedimentos inadequados, o que pode garantir melhor evolução e prognóstico das lesões. Nada como enfrentamento aproveitar os encontros já existentes para preparar as pessoas para o adequado de tais situações. Este Projeto de Lei prevê que sejam ministrados treinamentos que, tem-se certeza, servirá de grande utilidade para os idosos, principalmente os mais carentes.

 Acidentes podem ocorrer em qualquer fase da vida, mas entre idosos, podem ser mais frequentes e ter consequências mais graves. Ter um kit de primeiros socorros à mão é importante para prestar assistência até que a ajuda especializada chegue.

Estudos mostram que 1/3 (um terço) dos atendimentos por traumas nos hospitais do país ocorre com pessoas com mais de 60 anos. O mais espantoso é que cerca de 75% (setenta e cinco por cento) dessas lesões acontecem dentro de casa, 46% (quarenta e seis por cento) no trajeto entre o banheiro e o quarto, principalmente à noite. Sendo que 34% (trinta e quatro por cento) das quedas provocam algum tipo de fratura. As mulheres são as que mais se acidentam, isso porque vivem mais que os homens e são mais suscetíveis à osteoporose (doença que enfraquece os ossos).

 Ademais, acidentes são a 6ª maior causa de morte em idosos, estando as quedas como uma dessas graves ocorrências;

Ao longo do envelhecimento, o próprio ambiente doméstico pode apresentar riscos para acidentes. Segundo a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, a queda é o mais sério e frequente deles.

Costumam ocorrer pela perda de equilíbrio postural, o que é resultado tanto de problemas do sistema osteoarticular como do sistema neurológico. Além disso, a redução da capacidade visual torna os mais velhos suscetíveis a cair e se machucar. Idosos também têm a pele mais fina e, quando se machucam, as feridas podem demorar mais para cicatrizar.

 Além de tombos e eventuais machucados, o idoso está sujeito a outros tipos de emergências médicas, dependendo de suas condições de saúde. Pessoas mais velhas que têm dificuldade para engolir, por exemplo, podem sofrer engasgos. Nesse caso, é preciso aprender a reconhecer os sinais e saber como agir, além de ter à mão o contato de emergência para chamar a ambulância.

Outros problemas mais sérios, como queimaduras, variações da pressão sanguínea e crises de falta de ar, também exigem socorro rápido.

Desta forma, os idosos necessitam de orientações adequadas, a exemplo: deixar o número da emergência sempre nos contatos, em discagem rápida, tanto no telefone da família, quanto no telefone do idoso; certificar-se de que ele sabe o que fazer se estiver sozinho; deixar a casa o mais segura possível, evitando tapetes escorregadios, prateleiras de difícil acesso e corredores pouco iluminados. Também é fundamental garantir que o idoso esteja em sua melhor forma, promovendo a nutrição adequada e bons níveis de atividade física.

Outras causas mais frequentes de acidentes em idosos: uso incorreto de facas de cozinha, causando ferimentos; queimaduras devidas à manipulação de produtos inflamáveis e a perda da sensibilidade ao calor; acidentes de trânsito (evitar produtos de limpeza que deixem o piso escorregadio e não deixá-lo molhado). Quedas: Andar sobre pisos molhados, úmidos ou encerados; andar só de meias ou usar chinelos e sapatos mal ajustados; móveis ou objetos espalhados pelo meio do caminho; escadas com degraus de tamanhos diferentes, ou degraus altos; tapetes sem superfície antiderrapantes; banheira ou chuveiro sem barras de apoio ou tapete antiderrapante; má iluminação no ambiente; soleiras das portas não niveladas com o chão; subir em banco ou cadeira; fios elétricos ou de telefones deixados no chão; tontura ao levantar-se; visão ou audição alterada pela idade; perda do equilíbrio, muitas vezes causada por remédios.

Conclamo, desta forma, todos os nobres pares do Legislativo Estadual para devida aprovação deste projeto.

**Glalbert Cutrim**

Deputado Estadual - PDT